

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Pregão Eletrônico nº 026/2023

Processo nº 027/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para instalação de servidores HCI, bem como notebooks e Smart TVs no SENAC/RN.

RECORRENTES: A CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e THADS SERVIÇOS EIRELI.

RECORRIDAS: ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

DECISÃO

CONSIDERANDO a redação do art. 23 da Resolução Senac nº 958/2012 e na forma do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023;

CONSIDERANDO a análise da peça recursal realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio do Senac no Rio Grande do Norte, designadas através da Portaria AR/SENAC/RN nº 042/2023, de 3 de julho de 2023, e seus fundamentos, que desde já integram este julgamento;

CONSIDERANDO o teor do r. Parecer da Área Jurídica deste Regional, colacionado aos autos do Processo Administrativo nº 027/2023, que deu origem ao certame em referência;

DECIDO:

Receber o recurso interposto pela recorrente THADS SERVIÇOS EIRELI, ante o preenchimento dos requisitos legais;

Receber o recurso interposto pela recorrente A CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com fundamento nos princípios da autotutela e da supremacia do interesse público.

E, no mérito:

Negar provimento ao recurso interposto pela empresa THADS SERVIÇOS EIRELI, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que declarou a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA vencedora do item 3, face às determinações insertas no instrumento convocatório

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Dar provimento ao recurso interposto pela empresa A CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, reformando a decisão da Comissão de Licitação para desclassificar a proposta do item 1 da empresa ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, retroagindo, portanto, à fase de julgamento de proposta.

Natal, RN, julho de 2023.

Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente do Conselho Regional do Senac-AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/4C71-046B-6FA1-FCC4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C71-046B-6FA1-FCC4



Hash do Documento

F27A239654A9DA9A323F393C490E850C7667CD100A088FB756AAFB83AC63AB52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2023 é(são) :

- Marcelo Fernandes de Queiroz (Signatário) - ***.551.444-** em 29/07/2023 11:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

